



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial n.º 2407 de 5/XI/1877 — Área: 1143 Km² — Altitude: 612 metros
MANHUAÇU — MINAS GERAIS

LEI Nº 1812 -93

" Declara de Utilidade Pública Municipal a AS-
SOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE VILA NOVA -VI
LAJAX - com sede em Vila Nova, neste Município '
de Manhuaçu -MG."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas
Gerais, por seus REPRESENTANTES, DECRETOU, e eu, Prefeito Municí-
pal, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei.

ARTIGO 1º) - Fica declara de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE VILA NOVA
-VILAJAX - com sede em Vila Nova, Distrito de
São Pedro do Avai, neste Município de Manhuaçu.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 12 de agosto de 1.993



ANTONIO TEODORO DUTRA - Prefeito Municipal



REMO DE OLIVEIRA - Sec. Munic. Administração